



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de adequar horário de atendimento das bibliotecas municipais.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, o atendimento nas bibliotecas municipais ocorre até às 16:30h, o que gera certa dificuldade para pessoas que trabalham em horário comercial.

Sendo assim, muitas pessoas que procuram livros do acervo das bibliotecas municipais, solicitam a possibilidade de que o atendimento possa ser adequado a ocorrer além deste horário.

Sugerem que se inicie mais tarde para finalizar mais tarde, mas também observando e respeitando o horário de expediente dos funcionários.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora